# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aviso de Licitação ..... 2
***Editais*** ..... 2
Edital de Chamamento ..... 2

**Poder Legislativo** ..... 4
***Atos Legislativos*** ..... 4
Pauta das Sessões ..... 4
***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** ..... 10
Outros atos ..... 10


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Lins**
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

**Câmara Municipal de Lins**
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022 - ABERTURA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA ESCOLAR_-** Recebimento da Proposta e abertura da Sessão: 20 de dezembro de 2022, às 09h00min.

Licitação Mista. Valor do Edital: R$ 120,22.

Valor Máximo para contratação: **R$ 4.022.337,84.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022 - ABERTURA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR – PICAPE LEVE CABINE DUPLA (0 KM); VEÍCULO AUTOMOTOR – TIPO FURGÃO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; VEÍCULO AUTOMOTOR – TIPO MICRO-ÔNIBUS RODOVIÁRIO, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -** Recebimento da Proposta Eletrônica: até 21 de dezembro de 2022, às 09h00min – Abertura da Sessão: 21 de dezembro de 2022, às 09h30min. Licitação Mista.

Valor do Edital: R$ 120,22.

Valor Máximo para contratação: **R$ 972.405,75.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2022 - PRORROGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que foi prorrogada a abertura de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** para a **REFORMADO CRAS IRMÃ BEATRIZ BARROS LEITE** – Recebimento da Proposta e Abertura da Sessão: 27 de dezembro de 2022, às 09h00min.

Valor do Edital: R$ 120,22.

Valor Máximo para contratação: **R$ 167.214,99.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2022 - PRORROGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que que foi prorrogada a abertura de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** para a **REFORMADO CRAS ANTONIO NUNES FERNANDES** – Recebimento da Proposta e Abertura da Sessão: 27 de dezembro de 2022, às 14h00min.

Valor do Edital: R$ 120,22.

Valor Máximo para contratação: **R$ 253.632,68.**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 07 de dezembro de 2022

Ailton Pereira Torres – Secretário Administração

.....

### Editais

### Edital de Chamamento

**EDITAL DE CHAMAMENTO**
**por agendamento**

**A Prefeitura Municipal de Lins,** através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, **CONVOCA E CITA,** os (as) Senhores (as):

- FERNANDO SUAIDEN DE OLIVEIRA GUADANHIM, proprietário(a) do imóvel de código: 04-276-013, na cidade de Lins;
- KEILA SANCHES DIAS, proprietário(a) do imóvel de código: 04-275-001-001, na cidade de Lins;
- MAURICIO SUAIDEN, proprietário(a) do imóvel de código: 02-201-025, na cidade de Lins;
- ANGELICA RENATA MARCIANO IZAIAS, proprietário(a) do imóvel de código: 03-88A-065, na cidade de Lins;
- JOSEMIRA ROSA DE SOUZA, compromissário(a) do imóvel de código: 02-225-005, na cidade de Lins;
- ANTONIO JOSE COSTA -ESPOLIO, proprietário(a) do imóvel de código: 02-204-030, na cidade de Lins;
- WELLINGTON DANILO DOS S MACINHAM, compromissário(a) do imóvel de código: 02-436-017, na cidade de Lins;
- MARIA LUCY DE SOUZA OLIVEIRA, compromissário(a) do imóvel de código: 02-425-016, na cidade de Lins;
- WALDEMIR ANTONIO SANCHES, proprietário(a) do imóvel de código: 04-301-008, na cidade de Lins;
- JOSE ROBERTO LIMA, compromissário(a) do imóvel de código: 04-389-007, na cidade de Lins;
- CARLOS HENRIQUE MELGES JUNIOR, proprietário(a) do imóvel de código: 04-015-004, na cidade de Lins;
- EDNA DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-004-005, na cidade de Lins;
- ARGEMIRO RODRIGUES -ESPOLIO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-069-009, na cidade de Lins;
- FATIMA YAMADA MINETA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-059-012, na cidade de Lins;
- CLAUDIO TEIXEIRA, compromissário(a) do imóvel de código: 04-046-011, na cidade de Lins;
- MARIA APARECIDA DE GODOY -ESPOLIO, compromissário(a) do imóvel de código: 04-170-004, na cidade de Lins;
- EDILSON BERNARDO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-181-028, na cidade de Lins;
- ROBERTO AUGUSTO RIBEIRO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-007-008, na cidade de Lins;
- SONIA MARIA GONÇALVES NEGRI, proprietário(a) do imóvel de código: 04-034-012, na cidade de Lins;
- BELMIRO ARMELIM, compromissário(a) do imóvel de código: 04-065-017-002, na cidade de Lins;
- ALZIRA DA SILVA CORREIA-ESPOLIO, compromissário(a) do imóvel de código: 04-302-009, na cidade de Lins;
- ANDRE LOURENÇO DE SOUZA, proprietário(a) do

imóvel de código: 04-182-014, na cidade de Lins;

▪ LUIZ LIBERATO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-035-005, na cidade de Lins;

▪ JOAO JOSE DE OLIVEIRA - ESPOLIO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-051-012, na cidade de Lins;

▪ BENEDITO ROBERTO LAURINDO, compromissário(a) do imóvel de código: 04-040-014, na cidade de Lins;

▪ DOMINGOS TELES DE MENEZES, compromissário(a) do imóvel de código: 04-368-037, na cidade de Lins;

▪ JOAO JOSE DE OLIVEIRA - ESPOLIO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-255-011, na cidade de Lins.

**Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (14) 3533-4250**, sito a Avenida Nicolau Zarvos, n° 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 05 de dezembro de 2022.

**Olivaldo Peron**

**Secretaria de Infraestrutura,**

**Obras, Planejamento Urbano e Habitação**

.....

**CÂMARA MUNICIPAL DE LINS**
*Estado de São Paulo*

*Lins, 07 de dezembro de 2022*

*Ofício-Circular nº 66/22*

*Senhor(a) Vereador(a),*

*Fica Vossa Excelência convocado(a) para a 19ª **Sessão Solene,** da 2ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Lins, a ser realizada no Plenário desta Casa, no próximo dia 15 de **dezembro, quinta-feira, às 19h30**, em comemoração aos "**Noventa e Quatro Anos de Fundação do Instituto Americano de Lins - IAL**".*

*Antecipando os melhores agradecimentos pela atenção,*

*Robson Peres*
*Presidente*

*LMOM*

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
### Estado de São Paulo

Lins, 07 de dezembro de 2022

**Ofício-Circular nº 67/22**

Senhor(a) Vereador(a),

Fica Vossa Excelência convocado(a) para a 3ª **Sessão Extraordinária**, da 2ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Lins, nos termos do artigo 24, da Lei Orgânica do Município, a ser realizada no próximo **dia 16 de dezembro de 2022, sexta-feira, às 20h30**, ocasião em que será procedida a eleição para a renovação da Mesa Administrativa, para o biênio 2023/2024.

Antecipamos os melhores agradecimentos pela atenção,

**Robson Peres**
Presidente

LMOM

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
### Estado de São Paulo

*Lins, 07 de novembro de 2022*

***Ofício-Circular nº 65/22***

*Senhor(a) Vereador(a),*

*Fica Vossa Excelência convocado(a) para a **41ª Sessão Ordinária**, da 2ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Lins, a ser realizada no próximo **dia 12**, às **18h**.*

*Estão inclusos na Ordem do Dia desta Sessão Ordinária, os seguintes projetos:*

***Redação Final** ao*
***- PL 228/22 – EXECUTIVO***
*Estima a receita e fixa a despesa do município de Lins para o exercício financeiro de 2023. (Publicação nº 261/22) – **Prioridade – Discussão Única;***

***- PLC 23/22 – EXECUTIVO***
*Autoriza o Executivo a conceder o direito real de uso de imóvel à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, Matrícula Cartorária nº 54.664. (Publicação nº 296/22) – **Urgência Simples – Discussão Única;***

***- PLC 24/22 – EXECUTIVO***
*Autoriza o Executivo a conceder o direito real de uso de imóvel à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, Matrícula Cartorária nº 54.695. (Publicação nº 297/22) – **Urgência Simples – Discussão Única;***

***- PL 289/22 – EXECUTIVO***
*Abre crédito adicional especial no valor R$ 300.000,00, destinado à Associação dos Idosos de Lins – ASDIL. (Publicação nº 334/22) – **Urgência Simples – Discussão Única;***

***- PL 290/22 – EXECUTIVO***
*Autoriza o Executivo a firmar Termo de Colaboração e Termos Aditivos com Organizações da Sociedade Civil de Lins e região para desenvolver programas, projetos e serviços relacionados à Assistência Social e dá outras providências. (Publicação nº 335/22) – **Urgência Simples – Discussão Única;***

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
### Estado de São Paulo

***- PL 291/22 – EXECUTIVO***
*Autoriza o Executivo a firmar Termo de Colaboração e Termos Aditivos com Organizações da Sociedade Civil de Lins e região para desenvolver programas, projetos e serviços relacionados à Assistência Social e dá outras providências - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. (Publicação nº 336/22) – **Urgência Simples – Discussão Única;***

***- PL 292/22 – EXECUTIVO***
*Autoriza o Executivo a firmar Termo de Colaboração e Termos Aditivos com Organizações da Sociedade Civil do Município de Lins, através do Conselho Municipal do Idoso de Lins – CMIL, para o desenvolvimento de programas, projetos e serviços na proteção social básica e/ou especial. (Publicação nº 337/22) – **Urgência Simples – Discussão Única;***

***- PL 296/22 – VER. DR. LEÃO***
*Denomina "Alcides Calori" a atual Rua 02, do loteamento "Residencial Villela". (Publicação nº 342/22) – **Urgência Simples – Discussão Única;***

***- PL 297/22 – VER. DR. LEÃO***
*Denomina "Paulo Sérgio Monteiro de Carvalho" a Rua 01, do loteamento "Residencial Villela" e revoga a Lei Municipal nº 7.356, de 06/10/22. (Publicação nº 343/22) – **Urgência Simples – Discussão Única;***

***- PL 306/22 – EXECUTIVO***
*Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 29.001,53, destinado à adequação nas dotações orçamentárias da Secretaria de Esportes e Lazer. (Publicação nº 356/22) – **Urgência Simples – Discussão Única;***

***- PELO 07/22 – VER. DR. LEÃO***
*Altera dispositivos na Lei Orgânica do Município, no Título II – "Da Organização dos Poderes", Capítulo I - "Do Poder Legislativo" e no Capítulo II – "Do Poder Executivo" e dá outras providências. (Publicação nº 341/22) – **Tramitação Normal – 2º Turno de Discussão.***

*Antecipamos os melhores agradecimentos pela atenção,*

***Robson Peres***
*Presidente*

➘ ***OBS:** Fará uso da **Tribuna Livre** o Sr. **Juliano Munhoz Beltani**, Engenheiro – Secretário de Desenvolvimento Estratégico do Município, que falará sobre "as ações e melhorias da Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico".*

*LMOM*

2

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
*Estado de São Paulo*

## PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

**- PELO 03/22 – VER. DAMIÃO DE SOUZA**
*Altera e revoga dispositivos na Lei Orgânica do Município, na parte que trata da "Mesa da Câmara" - "Da Eleição" e dá outras providências.*
**Adiado por sete Sessões. Retorna na 6ª S/O, de 2023.*

**- PL 264/22 – VER. ROBSON PERES**
*Denomina "Orrélio Justiniano Rocha – Dr. Rocha" o Complexo de Saúde localizado na Rua José Telles, nº 100, no Residencial Real Parque, em Lins.*
** Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Prazo: 05/02/23.*

**- PL 298/22 – EXECUTIVO**
*Autoriza o Executivo a firmar Termo de Colaboração e Termos Aditivos para o repasse de recursos financeiros às Organizações da Sociedade Civil do município de Lins que atendem crianças de 0 a 3 (zero a três) anos e dá outras providências.*
** Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 06/02/23.*

**- PR 10/22 – MESA ADMINISTRATIVA**
*Normatiza e institui a Galeria de Fotos dos Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Lins e dá outras providências.*
** Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 06/02/23.*

**- PR 11/22 – VER. DR. LEÃO**
*Altera dispositivo da Resolução nº 204, de 24/06/91 - Regimento Interno da Câmara Municipal, nas partes que tratam "Da Competência das Comissões Permanentes"; "Da Remuneração"; e "Dos Projetos".*
** Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 06/02/23.*

**- PR 12/22 – MESA ADMINISTRATIVA**
*Autoriza a Presidência da Câmara a instalar fonte de água, com respectiva placa em homenagem às vítimas da Pandemia da Covid-19, nas dependências da Câmara Municipal de Lins.*
** Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 06/02/23.*

*C. M. de Lins, 07 de novembro de 2022*

***Walkiria Barbosa***
*Diretora Parlamentar*

*LMOM*

*OBS: - As Sessões são transmitidas ao vivo pelo site da Câmara: www.tvcamaralins.sp.gov.br*

3

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
*Estado de São Paulo*

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

Gabinete da Presidência

### TRIBUNA LIVRE
FICHA DE INSCRIÇÃO nº 18 /2022

C.M. LINS-SP P.G.: 02317-ANZ 24/11/2022 11:49:09

Nome: Juliano Munhoz Beltani

Profissão: Engenheiro - Secretário do Desenvolvimento Estratégico

*Dados protegidos em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.*

*Lei Federal nº 13.709, de 14/08/18 e alterações.*

RESUMO DA MATÉRIA A SER EXPOSTA:

FALARÁ SOBRE: "Ações e Melhorias da Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico"

**Procedimento para uso da Tribuna Livre:**

1 - Somente o requerente poderá fazer uso da palavra;
2 - O uso da palavra não poderá exceder 15 (quinze) minutos;
3 - O Vereador terá o tempo de (02) dois minutos para solicitar esclarecimentos, após a exposição do autor;
4 - O orador terá 02 (dois) minutos para responder a interpelação;
5 - No caso de ausência, a inscrição será cancelada e só poderá fazer uso da Tribuna, com nova inscrição.

Declaro, que nesta data, tomei conhecimento dos procedimentos legais pertinentes a TRIBUNA LIVRE, desta Câmara.

C. M. de Lins, 23 de Novembro de 2022

Interessado

**********

**(Reservado à Câmara)**

**Despacho: DEFERIMOS o uso da Tribuna Livre para a 41ª Sessão Ordinária, a realizar-se em 12/12/2022.**

C.M. de Lins, 23 /11 /2022

**MESA ADMINISTRATIVA**

**Robson Peres**
Presidente

**Damião de Souza**
1º Secretário

**Wesley de Madureira**
2º Secretário

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - Centro - CEP: 16400-155 - Fones: (14) 3533-2626 - Fax: (14) 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br

4

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
### ESTADO DE SÃO PAULO

# PARECER – REDAÇÃO FINAL

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Processo: PL 228/22 – REDAÇÃO FINAL**

**Presidente: Vereador Roy Nelson**

**********

Senhor Presidente,

1 – Esta Comissão, nos termos regimentais, foi avocada para elaborar a Redação Final do PL nº 228/22, de autoria do Executivo, que "estima a receita e fixa a despesa do Município de Lins para o exercício financeiro de 2023".

2 – Considerando os termos dos artigos 306 e 307, do Regimento Interno desta Casa, e em virtude da aprovação das 197 (cento e noventa e sete) emendas ao projeto supracitado, durante a 39ª Sessão Ordinária, realizada em 28/11/22, esta Comissão elaborou a Redação Final, a qual encaminhamos, anexa, para análise e deliberação do douto Plenário.

3 – Insta acentuar que esta Comissão necessitou adaptar as Emendas nºs 04, 20, 32, 51, 73, 74, 77, 80, 81, 123, 190 e 194, já aprovadas, nos termos do artigo 307 do Regimento Interno, alterando o código do Grupo de Natureza de Despesa: de "Investimentos" para "Outras Despesas Correntes", e bem como as Emendas 07 e 61, o Código da Subfunção foi alterado de 604 para 606 e a "Ação" de 1.615 para 2.911.

C.M. de Lins, 07 de dezembro de 2022

a.**Roy Nelson**
*Relator*

a.**Maria Solange Garcia - SOL**
*Vice-Presidente*

a.**Tania Bueno**
*Membro*

NMAGC

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
### ESTADO DE SÃO PAULO

# REDAÇÃO FINAL

# PROJETO DE LEI nº 228/22

*Estima a receita e fixa a despesa do município de Lins para o exercício financeiro de 2023.*

*A CÂMARA MUNICIPAL DE LINS DECRETA:*

***Art. 1º** - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Lins para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:*
***I** – o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta;*
***II** – o Orçamento da Seguridade Social abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Municipal direta.*

***Art. 2º** - A Receita Orçamentária estimada é de R$ 329.523.755,32 (trezentos e vinte e nove milhões, quinhentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos).*

***Art. 3º** - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras correntes e de capital, previstas na legislação vigente, são estimadas com o desdobramento discriminado no Anexo a esta Lei, observada a seguinte classificação:*

***ADMINISTRAÇÃO DIRETA***

| | | | |
|---|---|---|---|
| **1.0** | **RECEITAS CORRENTES** | **R$** | **322.259.038,16** |
| | 1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | R$ | 63.789.000,00 |
| | 1.2 Contribuições | R$ | 87.000,00 |
| | 1.3 Receita Patrimonial | R$ | 9.242.187,12 |
| | 1.6 Receitas de Serviços | R$ | 44.000,00 |
| | 1.7 Transferências Correntes | R$ | 246.441. 851,04 |
| | 1.9 Outras Receitas Correntes | R$ | 2.655.000,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **2.0** | **RECEITA DE CAPITAL** | **R$** | **7.264.717,16** |
| | 2.1 Operações de Crédito | R$ | 4.020.330,76 |
| | 2.4 Transferências de Capital | R$ | 3.236.386,40 |
| | 2.5 Outras Receitas de Capital | R$ | 8.000,00 |
| | **TOTAL DA RECEITA** | **R$** | **329.523.755,32** |

***Art. 4º** - A despesa fixada será realizada de acordo com o Quadro de Detalhamento da Despesa, Anexo a esta Lei, com o seguinte desdobramento:*

***POR ÓRGÃO***

***ADMINISTRAÇÃO DIRETA***
***01 – CÂMARA MUNICIPAL***

| | |
|---|---|
| 01.01 – Corpo Legislativo | R$ 10.371.000,00 |

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
### ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DA CÂMARA MUNICIPAL
ECOCÂMARA - LINS

**02 – PREFEITURA MUNICIPAL**

| | | |
|---|---|---|
| 02.01 - Gabinete do Prefeito | R$ | 2.292.000,00 |
| 02.02 - Secretaria Municipal de Educação | R$ | 80.587.081,62 |
| 02.03 - Secretaria Municipal de Saúde | R$ | 71.076.633,90 |
| 02.04 - Secretaria Municipal de Urbanismo, Serviços e Obras Públicas | R$ | 50.590.746,88 |
| 02.05 - Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos | R$ | 12.580.500,00 |
| 02.06 - Encargos do Município | R$ | 30.917.963,59 |
| 02.07 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças | R$ | 4.340.000,00 |
| 02.09 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL | R$ | 7.640.970,28 |
| 02.11 - Fundo Municipal de Assistência Social | R$ | 19.960.927,79 |
| 02.14 - Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos | R$ | 1.526.000,00 |
| 02.15 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Sustentabilidade – SAMAS | R$ | 6.814.635,50 |
| 02.16 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentado e Relações Institucionais | R$ | 5.168.000,00 |
| 02.17 – Secretaria de Comunicação | R$ | 618.000,00 |
| 02.18 – Secretaria de Segurança e Defesa Social | R$ | 13.990.295,76 |
| 02.19 – Secretaria de Cultura e Turismo | R$ | 4.077.000,00 |
| 02.20 – Secretaria de Trânsito e Transporte | R$ | 6.972.000,00 |
| **TOTAL DAS DESPESAS** | **R$** | **329.523.755,32** |

**POR FUNÇÃO DE GOVERNO**

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

| | | |
|---|---|---|
| 01 – Legislativa | R$ | 10.371.000,00 |
| 02 - Judiciária | R$ | 1.526.000,00 |
| 04 – Administração | R$ | 31.730.855,96 |
| 06 – Segurança Pública | R$ | 14.736.795,76 |
| 08 – Assistência Social | R$ | 20.284.927,79 |
| 09 – Previdência Social | R$ | 5.205.502,50 |
| 10 – Saúde | R$ | 71.076.633,90 |
| 12 – Educação | R$ | 80.587.081,62 |
| 13 – Cultura | R$ | 3.993.500,00 |
| 14 – Direitos da Cidadania | R$ | 277.700,00 |
| 15 – Urbanismo | R$ | 56.779.196,88 |
| 16 – Habitação | R$ | 111.550,00 |
| 18 – Gestão Ambiental | R$ | 110.540,25 |
| 20 – Agricultura | R$ | 6.704.095,25 |
| 23 – Comércio e Serviços | R$ | 1.071.500,00 |
| 24 – Comunicação | R$ | 618.000,00 |
| 26 – Transporte | R$ | 6.972.000,00 |
| 27 – Desporto e Lazer | R$ | 7.640.970,28 |
| 28 – Encargos Especiais | R$ | 9.605.905,13 |
| 99 – Reserva de Contingência | R$ | 120.000,00 |
| **TOTAL DAS DESPESAS** | **R$** | **329.523.755,32** |

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
### ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DA CÂMARA MUNICIPAL
ECOCÂMARA - LINS

*Art. 5º - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:*
*I – realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;*
*II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;*
*III – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada, observado o disposto no artigo 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64;*
*IV – abrir créditos suplementares destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados, não onerando o limite autorizado no inciso anterior.*

*Art. 6º – Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 (Lei nº 7.263, de 27/06/22), e o Plano Plurianual - vigência 2022-2025 (Lei nº 7.117, de 06/12/21) e suas alterações.*

*Art. 7º – Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.*

*Art. 8º – Revogam-se as disposições em contrário.*